



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.297 / ANO VI / 02 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 21, 22 E 23 DE JUNHO DE 2014

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF  
Identificação profissional nº 6681

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS .....	1
- DECRETOS .....	1
- LICITAÇÕES .....	1
- CONTRATOS .....	1
- CONVÊNIOS .....	1
- RECURSOS HUMANOS .....	2
- DIVERSOS .....	2

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FUNDESP .....	2
- PROAMOR .....	2
- AFEPON .....	2
- PROLAR .....	2
- AMTT .....	2

## LEIS

### L E I Nº 11.837, de 18/06/2014

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 317.835,09, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de junho de 2014, a partir do Projeto de Lei nº 153/2014, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### L E I

- Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 317.835,09 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e nove centavos), assim discriminado:  
0800 – Secretaria Municipal de Saúde  
0802 – Fundo Municipal de Saúde  
1030200611.296 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Projeto Olhar Brasil  
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 496 R\$ 2.835,09  
1030200612.246 – Manutenção do Projeto Olhar Brasil  
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 496 R\$ 31.000,00  
3390.32.00.0000 – Mat., B. ou Serv. p/ Dist. Gratuita – Rec. 496 R\$ 32.000,00  
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 496 R\$ 2.000,00  
1030500621.297 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Fortalecimento das Ações de Vigilância das Zoonoses  
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 497 R\$ 200.000,00  
1030500622.247 – Fortalecimento das Ações de Vigilância das Zoonoses  
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 497 R\$ 50.000,00
- Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados:  
Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 496 no valor de R\$ 67.835,09;  
Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 497 no valor de R\$ 250.000,00.
- Art. 3º.** Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2014, no Anexo I, da Lei nº 11.395, de 16/07/2013 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 11.615, de 18/12/2013 – PPA – Plano Plurianual.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO	10 - SAÚDE			
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0061 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.296	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Projeto Olhar Brasil	Programa Mantido	01	2.835,09
2.246	Manutenção do Projeto Olhar Brasil	Programa Mantido	01	65.000,00
SUBFUNÇÃO	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
PROGRAMA	0062 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
1.297	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Fortalecimento das Ações de Vigilância das Zoonoses	Programa Mantido	01	200.000,00
2.247	Fortalecimento das Ações de Vigilância das Zoonoses	Programa Mantido	01	50.000,00

- Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 18 de junho de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

## DECRETOS

### DECRETO Nº 8.892, de 18/06/2014

Abre um adicional especial no valor de R\$ 317.835,09.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei nº 11.837/2014,

### DECRETA

- Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 317.835,09 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e nove centavos), assim discriminado:  
0800 – Secretaria Municipal de Saúde  
0802 – Fundo Municipal de Saúde  
1030200611.296 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Projeto Olhar Brasil  
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 496 R\$ 2.835,09  
1030200612.246 – Manutenção do Projeto Olhar Brasil  
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 496 R\$ 31.000,00  
3390.32.00.0000 – Mat., B. ou Serv. p/ Dist. Gratuita – Rec. 496 R\$ 32.000,00  
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 496 R\$ 2.000,00  
1030500621.297 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Fortalecimento das Ações de Vigilância das Zoonoses  
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 497 R\$ 200.000,00  
1030500622.247 – Fortalecimento das Ações de Vigilância das Zoonoses  
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 497 R\$ 50.000,00
- Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados:  
I. Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 496 no valor de R\$ 67.835,09;  
II. Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 497 no valor de R\$ 250.000,00.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 18 de junho de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

### DECRETO Nº 8.888, de 18/06/2014

Dispõe sobre a inclusão do Centro de Atenção Psicossocial de Alcool e outras Drogas (CAPS AD III), na listagem de unidades prestadoras de serviços em saúde pública – SMS, constantes no decreto 1.631/2007, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 130, de 26/01/2012 do Ministério da Saúde, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1680116/2014,

### DECRETA

- Art. 1º.** Fica criado o Serviço, Centro de Atenção Psicossocial de Alcool e outras Drogas – AD III, e incluído na listagem constante no Artigo 1º do Decreto nº 1.631/2007, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especifica:
- | ATENDIMENTO ESPECIALIZADO  | ENDEREÇO  | CEP       |
|--|---|-----------|
| Centro de Atenção Psicossocial de Alcool e outras Drogas – (CAPS-AD III) | Avenida General Carlos Cavalcanti, s/nº e Lote 1/R, Quadra 10 | 84030-000 |
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 18 de junho de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

### DECRETO Nº 8.868, de 12/06/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1630153/2014,

### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2014, CRIS REGINA MAIA, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC10, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 12 de junho de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT  
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

## LICITAÇÕES

### RESULTADO DO PREGÃO N. 199/14

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de instalação, remoção com readequação interna e externa, montagem e desmontagem, manutenção preventiva e corretiva de AUTOCLAVES E OSMOSE REVERSA, da Secretaria Municipal de Saúde: do Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira, Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, Centro Municipal da Mulher, Laboratório Central, Centro Municipal de Especialidades e SAE/CTA, conforme relação de equipamentos contidos no anexo I deste Edital.

EMPRESA VENCEDORA:  
Empresa: MED PONTA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
LOTE 01 – ITEM 01- R\$ 97.800,00  
ITEM 02- R\$104.199,96  
Pregoeiro: Claudete Quadros

### RESULTADO DO PREGÃO N. 216/14

OBJETO: Aquisição de soro fisiológico para uso no Hospital Municipal Amadeu Puppi e Hospital da Criança João Vargas de Oliveira.

EMPRESAS VENCEDORAS:

Empresa: LONDRICOR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM 02- R\$ 30.380,00

ITEM 03- R\$27.500,00

ITEM 05 – R\$6.300,00

ITEM 07 – R\$5.120,00

TOTAL: R\$69.300,00

Empresa: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA

ITEM 01 – R\$26.720,00

ITEM 04 – R\$11.130,00

ITEM 06 – R\$975,00

TOTAL: R\$38.825,00

Pregoeiro: Claudete Quadros

## CONTRATOS

### CONTRATO Nº 298/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: RJU COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA.

OBJETO: Aquisição Farinha Prê Mistura para Pão Francês, em sacas de 25 kg.

VALOR: Valor unitário de R\$ 39,99 (trinta e nove reais e nove centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão nº 142/2014.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: EXTRÁ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Unid	Descrição/MARCA	Valor Unit.
43	600,00	FRC	Dimeticlona 80 mg/ml associada a homotropina metilbrometo 2,5 mg/ml. Solução oral gotas. Frasco 20 ml. MARCA GERMED	3,4300
68	60.000,00	FRC	Guaco xarope - frasco 120 ml. MARCA AUSTEN	1,6899

PRAZO: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº.302/13

### QUARTA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 548/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONTRATADA: C GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:  
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 08.02.103010055.1.065/44.90.51 Código Reduzido nº 4360."

## CONVÊNIOS

### EXTRATOS DE 21/06/2014

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 170/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONVENIADA: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS  
OBJETO: desenvolvimento de atividades socioeducativas para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 16 anos e suas respectivas famílias com vistas à redução de suas vulnerabilidades socioafetivas, conforme o Plano de Trabalho nº 2331.  
VALOR: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).  
PRAZO: até 17/06/2015  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 171/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONVENIADA: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS  
OBJETO: minimizar os efeitos da fome, através do combate ao desperdício de alimentos e promover educação e cidadania, conforme o Plano de Trabalho nº 2332.  
VALOR: R\$ 983.380,20 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta reais e vinte centavos)  
PRAZO: até 17/06/2015  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 172/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
CONVENIADA: SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS  
OBJETO: qualificar e capacitar os usuários, potencializar capacidades e habilidades através dos cursos de Inclusão Produtiva, proporcionar melhoria na qualidade de vida, incentivar a comunidade a uma participação voluntária, ativa e permanente voltadas ao empreendedorismo e associativismo, provocando nos usuários atitudes emancipatórias para o enfrentamento dos desafios diários. As atividades propostas para que os objetivos sejam atingidos são: a oferta de diversos cursos de Inclusão Produtiva, reuniões com os grupos de capacitação nas comunidades, visitas técnicas, visitas para conhecer feiras de artesanato da capital e região, entrega de kits contendo material para a confecção de artesanato, fomentar a participação dos usuários nos cursos através da equipe técnica, instrutores e parcerias visando à formação e informação. Pretende-se com esse projeto beneficiar aproximadamente 1.595 pessoas com os cursos de Inclusão Produtiva e cerca de 900 nos grupos de capacitação, assim como disponibilizar vagas aos adolescentes participantes do Programa PEMSE, que serão enviados pelo CREAS, conforme o Plano de Trabalho nº 2330.  
VALOR: R\$ 444.600,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais)  
PRAZO: até 16/06/2015  
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

#### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 001/2014, PUBLICADO EM 20/06/2014

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 001/2014  
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA  
CONVENIADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

SA – FAUEPG.  
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica retificado o preâmbulo, do instrumento originário que pasará a ter a seguinte redação:  
CONDIÇÕES PRELIMINARES  
Tendo em vista o contido no art. 71, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, as normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como da Lei Federal nº 8666/1993, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, da Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do Decreto Municipal 5940/2012, da Lei nº 10.802/2011 (LOA), da Lei nº 11.757/2014 (Artigo 26) e demais atos normativos do Poder Público, resolvem o CONVENIENTE e a CONVENIÊNCIA, firmar o presente convênio, consoante informações contidas no protocolo municipal nº 0840559/2014 e Parecer Jurídico nº 295/2014.

## RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos**, em atenção ao contido na decisão judicial, conforme processo protocolado sob nº 1640415/2014,

#### CONVOCA

O candidato abaixo relacionado, aprovado no **Concurso Público nº 001/2013**, para o emprego público de Trabalhador Braçal a comparecer até o dia 30/06/2014 (Trinta de junho de 2014), das 12h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Clas.
Luiz Gomes Ferreira Junior	Trabalhador Braçal	52º

O não comparecimento até a data aprazada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

**Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos**, em 18 de junho de 2014.

### ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos**, no uso das atribuições que lhe são designadas por lei, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos contida no processo protocolado sob nº 1610172/2014,

#### CONVOCA

Nome	Emprego	Clas.
Paulo Sérgio Nadal	Trabalhador Braçal	100º

Candidato aprovado no **Concurso Público nº 001/2013** a comparecer até o dia 30 de junho de 2014, no horário das 12h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar - Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data aprazada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

**Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos**, em 18 de junho de 2014.

### ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

### CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2010

#### EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no subitem 10.2 do edital que regulamentou o Concurso Público nº 004/2010,

#### TORNA PÚBLICO

A **Reclassificação** da candidata aprovada no **Concurso Público nº 004/2010** para o emprego público de Educador Social Feminino, que optou por transferir sua classificação para o final da lista dos aprovados.

Nº DE ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICAÇÃO
01	Silvana Zdebski Lemos	19/12/1962	32	88

**Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos**, 10 de junho de 2014.

### ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

## DIVERSOS

### Of. n. 1582 / 2014 – GP

Em 17 de junho de 2014.

Senhor Presidente:  
Comunico a Vossa Excelência que a Lei Municipal n. 11.787, apensa ao ofício n. 697/2014 - DPL recebeu VETO deste Poder Executivo, nos termos do § 1º, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, em função de ser considerada ilegal.

Das razões do veto  
Sem embargo dos meritórios propósitos que por certo nortearam o autor da medida, a lei ora vetada altera a Lei n. 10.410/2010, que dispõe sobre a prestação de serviços funerários por terceiros.

Tal medida invade prerrogativa cabível ao Chefe do Poder Executivo Municipal quanto a sua iniciativa, razão pela qual vejo-me compelido a negar assentimento à matéria em razão da mesma disciplinar ações condizentes com a organização administrativa municipal, obrigando atribuições ao setor de Serviço Funerário Municipal, ao mesmo tempo em que se estabelece penalidades por infrações a serem aplicadas/observadas por órgãos vinculados a este Poder Executivo.

Da mesma forma, estabelece novos gastos a Administração Municipal ao instituir cartilha informativa sem instruir com a estimativa prevista nos artigos 16 e 17 da LC 101/2000, demonstrando a origem dos recursos para seu custeio.

Esclareço ainda, que o tema relacionado na presente Lei já é foco de estudos técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos através de Comissão formada através da Portaria n. 11.397, de 05/05/2014, e dessa forma, não é razoável que esta lei passe a vigorar antes mesmo da Administração possuir o estudo técnico completo acerca de tarifas e procedimentos a serem praticados.

Diante dos termos propostos, a lei em tela afronta o contido nos incisos I e IV, do artigo 54, da LOM:

Art. 54 - *Ressalvado o disposto nesta Lei Orgânica, são de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:*

I. matéria orçamentária, nos termos do art. 111;

IV - criação, estruturação e atribuições das Secretarias Municipais, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Poder Executivo;

Por conseguinte, a Lei n. 11.787 possui vício formal ao extrapolar competência do Poder Legislativo quando dispõe gastos ao Poder Executivo e estabelece ao mesmo nova obrigação sem o respaldo dos órgãos técnicos envolvidos, o que inviabiliza sua execução.

Em função do exposto, para preservar as competências definidas na Lei Orgânica Municipal, solicito aos nobres Senhores Vereadores que mantenham o presente VETO.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**

Presidente Municipal

Exmo. Sr.

**Vereador ALIEL MACHADO**

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

## FUNDESP FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

### Convênio com a Associação de pais e Amigos da Natação de Ponta Grossa Nº 02/2014

Conveniente: Fundação Municipal de Esportes  
Conveniada: Associação de Pais e Amigos da Natação de Ponta Grossa  
Objeto: A participação dos atletas em competições oficiais está condicionada ao seu registro na respectiva Federação/Confederação, através do recolhimento da Taxa de Registro. A cada competição realizada, a participação do atleta está condicionada ao pagamento da Taxa de Queda d'água, recolhida antecipadamente à competição e proporcional ao número de provas que o atleta deverá disputar. O valor do presente projeto destina-se ao pagamento parcial das referidas taxas.  
Valor: R\$ 5.750,00 ( Cinco Mil setecentos e Cinquenta reais)  
Prazo: A partir de 18 de Junho de 2014 até 01 de Janeiro de 2015.  
Foro: Comarca de Ponta Grossa, estado do Paraná.

## PROAMOR FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundação Municipal Proamor de Assistência Social



Rua Joaquim Nabuco, 59 - Fone (41) 3225-8952 - Fax (41) 3224-4099

Ponta Grossa - CEP 84.026-90 - Paraná

#### HOMOLOGAÇÃO/JADJUDICAÇÃO

Com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 12/2014 – Processo nº 12/2014 – para aquisição de pneus para atender à necessidades da Fundação Municipal Proamor de Assistência Social, realizado em 20/05/2014, nada havendo irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento, ADJUDICANDO o objeto da licitação para as(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	VL. Unitário	VL. Total
1	1	JK PNEUS LTDA	32	248,00	7.936,00
1	3	JK PNEUS LTDA	14	135,00	1.890,00
1	2	SIMÃO CIRINEU AQSENIEN & CIA LTDA ME	14	181,20	2.536,80
1	4	SIMÃO CIRINEU AQSENIEN & CIA LTDA ME	12	248,70	2.984,40

Fornecedor	Valor Total
JK PNEUS LTDA	9.826,00
SIMÃO CIRINEU AQSENIEN & CIA LTDA ME	5.521,20

Ponta Grossa, 04 de junho de 2014.

**JULIO FRANCISCO CHIMANSKI KULLER**  
Presidente da Fundação PROAMOR

#### REGISTRO DE PREÇOS

Ata: 011  
Pregão: 012/2014 Proc: 1010549/2014  
Data do Pregão: 20/05/14 Validade da ATA: 23/06/2014 até 22/06/2015

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
JK	JK PNEUS LTDA	(47) 3422-5979

E-mail: jk05@jkpneus.com.br  
Rua: Sr. João Colin, 1.300 Bairro América Santa Catarina

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
01	32	Und	PNEU 185 R14 C 8 LONAS RADIAL BORRACHUDO	R\$ 248,00
03	14	Und	PNEU 165/70 R13 RADIAL LISO	R\$ 135,00

OBS: O Presidente deverá observar no ato da entrega se:  
- O Fornecedor tem a ORDEM DE FORNECIMENTO emitido pela Fundação Municipal Proamor de Assistência Social e Declaração de Responsabilidade.  
- Se a marca confere com o descrito na ATA.  
- Deverá, obrigatoriamente, no ato de entrega, estar acompanhado de Declaração de Responsabilidade, anexo III do edital.

#### REGISTRO DE PREÇOS

Ata: 012  
Pregão: 012/2014 Proc: 1010549/2014  
Data do Pregão: 20/05/14 Validade da ATA: 23/06/2014 até 22/06/2015

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
SIMÃO	SIMÃO CIRINEU AQSENIEN & CIA LTDA - ME	(42) 3622-6363

E-mail:  
Rua: Vicente Machado, 2212 Centro Guarapuva

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
02	14	Und	PNEU 175/70 R14 RADIAL LISO	R\$ 181,20
04	12	Und	PNEU 185/60 R15 RADIAL LISO	R\$ 248,70

OBS: O Presidente deverá observar no ato da entrega se:  
- O Fornecedor tem a ORDEM DE FORNECIMENTO emitido pela Fundação Municipal Proamor de Assistência Social e Declaração de Responsabilidade.  
- Se a marca confere com o descrito na ATA.  
- Deverá, obrigatoriamente, no ato de entrega, estar acompanhado de Declaração de Responsabilidade, anexo III do edital.

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 02/2014

CONTRATANTE: Fundação Municipal Proamor de Assistência Social  
CONTRATADO: Taquari Comercio e Transporte Rodoviário de Gás Ltda.  
OBJETO: Fornecimento de vales gás P13.  
VALOR DO LOTE I: R\$ 13.590,00 (treze mil quinhentos e noventa reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.  
Ponta Grossa, 26 de maio de 2014.

**JULIO KULLER**  
Presidente

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2014 ATA DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Fica pelo presente ato adjudicado ao licitante dos lotes 01;10; 14 e 15 a empresa ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA -ME. Em relação aos lotes 03; 05; 06 e 09, sagrou-se vencedora a empresa AWD COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA. Em relação aos Lotes 07; sagrou-se vencedora a empresa LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME. Em relação aos lotes 08; 12 e 13, após a fase de lances, sagrou-se vencedora a empresa M. H. PERELLES – ME, o objeto de procedimento licitatório nº 013/2014, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente, equipamentos eletroeletrônicos para a Fundação Municipal Proamor de Assistência Social.  
Ponta Grossa, 20 de junho de 2014.

**JULIO KULLER**  
Presidente

## AFEPON AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

### Resultado do Pregão nº 05/2014

Pregão, na Forma Presencial nº 5/2014 – Processo nº 7/2014 – para Contratação de Empresa Especializada para Prestação sob demanda dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, nos veículos e da frota da Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON, realizado em 05/06/2014.  
Empresa: OFICINA MECÂNICA E AUTO ELÉTRICA CZOCHRA LTDA  
LOTE 1 – DESCONTO PERCENTUAL DE 45% (QUARENTA E CINCO) DE DESCONTO PERCENTUAL SOB TABELA DE SERVIÇOS CONFORME EDITAL (ANEXO 01)  
Pregoeira: Josiane Freitas Gonçalves

### Resultado do Pregão, na Forma Eletrônica nº 187/2014

Pregão, na Forma Eletrônica nº 187/2014 – Processo nº 351/2014 – para Aquisição de Material de Artesanato, velcros, corvím e descartáveis, para atender os itens descritos na proposta para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - proposta número 028249/2012 e Convênio 776982/2012, firmado entre o Governo Federal e Município, produtos serão destinados a Instituição APACD - Associação Pontagrossense de Assistência à Criança Deficiente., realizado em 10/06/2014.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	VL. Unitário	VL. Total
1	1	DESERTO			
2	1	MARCIOLI & CIA LTDA	50	7.4000	370,00
3	1	MARCIOLI & CIA LTDA	50	14.0000	700,00
4	1	MARCIOLI & CIA LTDA	375	2.5700	963,75
5	1	MARCIOLI & CIA LTDA	375	3.0700	1.151,25
6	1	MARCIOLI & CIA LTDA	375	2.5700	963,75
7	1	MARCIOLI & CIA LTDA	375	3.0700	1.151,25
8	1	DESERTO			

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
MARCIOLI & CIA LTDA	5.300,00

Ponta Grossa, 20 de junho de 2014.

Pregoeira: Josiane Freitas Gonçalves

## PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, visando resguardar direitos, notificamos as pessoas infra relacionadas, a comparecer no prazo de cinco dias, nas dependências da PROLAR (Rua Balduino Taques, 445 – 2º andar – Centro – Prédio do antigo Clube Guairá), para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas necessárias para resolver seus respectivos contratos de compra e venda, com o objetivo de retomada dos imóveis, por atraso de pagamento.

#### LOTEAMENTO GRALHA AZUL

NOME MUTUÁRIO	CÔNJUGE
ISMAEL BEZERRA PASTURINO	CRISTIANE APARECIDA MILESKI PASTURINO
JOSIANE ALVES FERREIRA	
REGINALDO ROSA DE OLIVEIRA	ELIZANGELA DE FATIMA DE OLIVEIRA
ROSDALDO FERREIRA DOS SANTOS	DAIANE MADALENA CAMARGO

Ponta Grossa, 18 de Junho de 2014.

**DINO ATHOS SCHRUTT**

Diretor Presidente

## AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

### 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2012

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
CONTRATADA: COMERCIAL DE TECIDOS PAULUK LTDA.

Segundo aditivo ao contrato de fornecimento nº054/2012, firmado entre as partes acima nominadas em data de 20 de dezembro de 2012, e conforme solicitado no protocolo nº 1340180/2014, e Parecer Jurídico nº 081/2014, o que se faz na forma abaixo:  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato de fornecimento, conforme artigo 57 da lei nº 8.666/93, em 06 (seis) meses, com início em 21/06/2014 e término em 20/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas em todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem justas e aditadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

**EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI**

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2014

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
CONTRATADA: T.R. CARPES & CIA LTDA - EPP  
OBJETO: aquisição de material de limpeza e higiene  
VALOR: R\$ 20.948,10 (vinte mil novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

**EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI**

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

### AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

Considerando os protocolos nºs 1640116/2014 e 1690334/2014, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, resolve SUSPENDER o Pregão Presencial nº 020/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa(s) de engenharia especializada(s) para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de equipamentos de controle de tráfego viário tipo radares fixos e lombadas eletrônicas, para revisão do projeto e edital.

Ponta Grossa, 19 de junho de 2014.

**EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI**

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

